



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
Campus de Sumé**

PORTARIAS – OUTROS SERVIÇOS

Portaria SEI nº 055/CDSA, de 28 de novembro de 2018

A Diretoria do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina o Art. 58, III e o Art. 67, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa MPDG Nº 05, de 26 de maio de 2017 e seus anexos, resolve:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização da prorrogação do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2017, constante nos autos do processo SEI 23096.217126/2018-32, firmado entre o Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande e a empresa Trivale Administração LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de gerenciamento de combustíveis e manutenção de veículos pertencentes ao CDSA/UFCG.

I - O servidor Flávio Pereira da Cunha, SIAPE Nº 2407949, lotado na PU/CDSA, para atuar como Gestor do Contrato Titular do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2017 e o servidor Márcio Daniel Rodrigues Medeiros, SIAPE Nº 1756226, lotado na Subprefeitura do Campus, para atuar como Gestor do Contrato Substituto;

II - O servidor Hegilli Franklin de Sousa, SIAPE Nº 1747468, lotado na Subprefeitura do Campus, para atuar como Fiscal Técnico Titular do Contrato CDSA/UFCG Nº 02/2017 e o servidor Márcio Daniel Rodrigues Medeiros, SIAPE Nº 1756226, lotado na Subprefeitura do Campus, para atuar como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos substitutos (as) as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência dos fiscais, titular e substituto, durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades destes serão do gestor do contrato.

Art. 5º Compete à equipe de fiscalização de que trata o Art. 1º, as demais atribuições inerentes à fiscalização contratual.

Art. 6º As atividades inerentes à Gestão e Fiscalização dos Contratos, no âmbito da UFCG, estão normatizadas na Portaria PRA/UFCG Nº 055-18, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA/UFCG

Portaria CDSA Nº 056, de 28 de novembro de 2018.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor, Valdonilson Barbosa dos Santos, Mat. SIAPE nº 1435140, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - UACIS/CDSA/UFCG, no cargo de Professor Adjunto, no período de 28 a 30 de novembro de 2018, para participação no 3º Encontro de Ciências Sociais da UFCG, que acontecerá na Universidade Federal de Campina Grande, na Cidade de Campina Grande.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA/UFCG

Portaria CDSA Nº 057, de 28 de novembro de 2018.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor, Valdonilson Barbosa dos Santos, Mat. SIAPE nº 1435140, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - UACIS/CDSA/UFCG, no cargo de Professor Adjunto, no período de 03 a 08 de dezembro de 2018, para participação no XX REDOR: ENCONTRO DA REDE FEMINISTA NORTE E NORDESTE DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO: FEMINISMOS, ATIVISMOS E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, que acontecerá na Universidade Federal da Bahia (UFBA), entre os dias 04 e 07 de dezembro, na Cidade de Salvador - BA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA/UFCG

Portaria CDSA Nº 058, de 06 de dezembro de 2018.

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício fora de sede da servidora Jessica Mayara Santos de Melo, Mat. SIAPE nº 2376161, lotada na Direção do CDSA/UFCG, no cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, para auxiliar como intérprete nas atividades da UFCG (gravação do vestibular de Letras Libras 2019.1), nos dias 03/12 e 07/12 de 2018.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de dezembro de 2018.

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA/UFCG



Boletim de Serviço UFCG
Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Farias**
Diretor do CDSA: **José Vanderlan Leite de Oliveira**
Vice-Diretor do CDSA: **Hugo Morais de Alcântara**
Jornalista responsável: **Rosenato Barreto de Lima DRT/365-PB.**
Tiragem: 10 exemplares
Publicado em 19 de dezembro de 2018